

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

PRH ANP 14/UFRGS – 2026

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

O Programa de Recursos Humanos da ANP – PRH ANP 14/UFRGS torna público o presente edital para seleção de bolsistas interessados na **Bolsa de Intercâmbio Internacional (BEPE ANP)**.

Esta modalidade tem como finalidade complementar a formação acadêmica do bolsista por meio da realização de atividades de pesquisa em instituição estrangeira de excelência, contribuindo para:

- O avanço do projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do PRH;
- O fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na instituição de origem;
- O desenvolvimento das áreas estratégicas do setor de petróleo, gás natural, energia e transição energética.

A BEPE ANP segue como referência as diretrizes da Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP, adotando critérios de mérito científico, viabilidade e impacto institucional.

PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar bolsistas vinculados ao PRH ANP 14/UFRGS nas seguintes modalidades:

- Graduação
- Mestrado
- Doutorado

O candidato deve possuir bolsa ativa no PRH durante todo o período do intercâmbio.

2. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

- Duração mínima: **4 meses**
- Duração máxima: **12 meses**

A concessão da bolsa implica:

- Interrupção temporária da bolsa no Brasil durante o período no exterior;
- Retomada da bolsa no retorno ao país, sem prejuízo da vigência total;
- Demonstração clara de que o estágio no exterior agrega valor ao projeto desenvolvido no Brasil.

O bolsista contará com acompanhamento mensal de um **mentor designado**, com experiência no setor de energia.

3. BENEFÍCIOS DA BOLSA

Itens financiados:

- Bolsa mensal (padrão BEPE/FAPESP)
- Seguro viagem
- Auxílio instalação (1 mensalidade adicional)
- Passagens aéreas e visto (pode ser usada a taxa de bancada)

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital PRH ANP 14 / UFRGS	13/04/2026
Período de inscrição	13/04/2026 a 15/05/2026
Avaliação interna PRH	Maior/2026
Submissão à FAPESP (SAGE)	Conforme orientações
Divulgação dos resultados	Agosto/2026
Início do intercâmbio	A partir de setembro/2026

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1 – Seleção Interna (PRH 14)

- Cada PRH poderá indicar até **2 candidatos**;
- A seleção será baseada em:
 - Mérito científico do projeto acadêmico
 - Aderência ao PRH
 - Impacto Institucional
 - Viabilidade técnica da proposta
 - Perfil acadêmico do candidato

Etapa 2 – Seleção Final (ANP/FAPESP)

- Seleção realizada por comitê ANP-FAPESP;
- Será selecionado:
 - 1 bolsista titular por PRH
 - Lista de suplentes

6. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deve:

- Ter bolsa PRH ativa;
- Estar em dia com suas obrigações no programa;
- Comprovar proficiência em idioma (ou declaração do coordenador);
- Ter instituição de destino definida (ou em negociação);
- Possuir mentor da indústria vinculado ao projeto;
- Demonstrar complementaridade entre o estágio e a pesquisa no Brasil.

7. MODALIDADES E REQUISITOS ESPECÍFICOS

Graduação

- Estar há pelo menos **6 meses como bolsista PRH**;
- Início do intercâmbio com no mínimo **4 meses antes do término da bolsa**;
- Não ultrapassar o período de conclusão do curso.

Mestrado

- Estar há pelo menos **10 meses como bolsista PRH**;
- Início do intercâmbio com no mínimo **6 meses antes do término da bolsa**.

Doutorado

- Estar há pelo menos **12 meses como bolsista PRH**;
- Início do intercâmbio com no mínimo **12 meses antes do término da bolsa**.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Deverão ser apresentados:

- Projeto de pesquisa (máx. 14 páginas, fonte Calibri, tamanho 11);
- Currículo do supervisor no exterior;
- Carta do supervisor contendo:
 - Aceite
 - Avaliação do projeto
- Declaração de proficiência;
- Histórico escolar;
- Declaração de retorno ao Brasil;
- Carta de aceite da instituição (pode ser apresentada na contratação).

O projeto deve conter:

- Objetivos claros;
- Justificativa técnica;
- Plano de atividades detalhado;
- Metas mensuráveis;
- Cronograma;
- Estratégia de incorporação dos resultados no PRH.

9. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá:

- Executar integralmente o plano aprovado;
- Permanecer na instituição de destino durante o período;
- Solicitar autorização para eventuais deslocamentos;
- Apresentar relatórios técnico-científicos;

- Retornar ao Brasil ao final do intercâmbio;
- Ressarcir recursos em caso de descumprimento;
- Citar o apoio PRH ANP/FAPESP em todas as produções;
- Disseminar os resultados no programa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Itens não financiados:
 - Taxas acadêmicas
 - Custos com dependentes
- A concessão da bolsa está condicionada à aprovação pela ANP/FAPESP e disponibilidade orçamentária;
- A indicação institucional não garante financiamento;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PRH ANP 14/UFRGS.

Comissão Avaliadora

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.



Roberto Iannuzzi
Coordenador Geopetro



Renata dos Santos Alvarenga
Pesquisadora Visitante Geopetro



Luiz Fernando De Ros
Comissão gestora Geopetro



Claiton Marlon dos Santos Scherer
Comissão Gestora Geopetro